



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pça. Dr. Samuel Barreto- s/nº - centro – Coração de Jesus – MG – Tel: (38) 3228-1024

LEI Nº. 1226/2022

Renomeia logradouro público no Bairro São Rafael em Coração de Jesus e dá outras providências.

O Povo do município de Coração de Jesus, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Presidente do Legislativo Municipal**, em seu nome, **PROMULGO** a seguinte lei:

Art.1º. A rua ora denominada “Rua Manaus”, no Bairro São Rafael, em Coração de Jesus, passa a denominar-se **“RUA DELZA PROCÓPIO DUARTE”**.

Art.2º. A prefeitura, por intermédio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da referida via pública, conforme o supradito.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coração de Jesus-MG, 20 de Dezembro de 2022

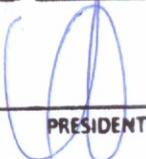
ARLEI DA CRUZ RIBEIRO

Presidente

Arlei da Cruz Ribeiro
Câmara Municipal de
Coração de Jesus MG
PRESIDENTE

Publicado no quadro de aviso da
Câmara Municipal no Período de:

26/12/2022 a 20/01/2023



PRESIDENTE